



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

CI N° 1046/SMS/2019

Várzea Grande, 18 de novembro de 2019.

Á

Ilma. Sra.

Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

Assunto: Resposta a CI n° 428/2019

Senhora Pregoeira,

Em resposta a CI N° 428/2019, segue anexo parecer de avaliação técnica das empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com as especificações exaradas no Edital Pregão Eletrônico n° 59/2019.

Atenciosamente,


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Primária

PROTOCOLO N°	
Data: <u>18/11/19</u>	Hora: <u>15:40</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico: nº 59/2019

Lote: 02

Produto: Central de ar medicinal

Marca: SA

Fornecedor: Separar Produtos e Serviços LTDA

Data: 18/11/2019

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
10.7.2.1. Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em Lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.			Não se aplica
10.7.2.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/envasadora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora, quando aplicável.			Não se aplica
10.7.2.3. Certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.			Não se aplica
10.7.2.4. Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecimento pela CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviços de características	X		

técnicas similares às do objeto da presente licitação.			
10.7.2.5. Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (inc. II, art. 30 de Lei 8.666/93, consolidada).	X		
10.7.2.6. Apresentar declaração expressa (emitida pela própria licitante), garantindo a prestação de serviços, nos prazos e quantidades e especificações estabelecidos no edital e solicitados pela contratante.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, conforme exigido no edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - VG


Celina Thêreza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G

Várzea Grande-MT, 18 de novembro de 2019.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico: nº 59/2019

Lote: 07

Produto: Gases Medicinais

Marca: White Martins

Fornecedor: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA

Data: 18/11/2019

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	X		
10.7.2.1. Apresentar Alvará Sanitário da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em Lei, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.	X		
10.7.2.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante/envasadora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora, quando aplicável.	X		
10.7.2.3. Certificado de registro do material, emitido pela ANVISA ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, quando aplicável.	X		
10.7.2.4. Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional de nível superior ou outro, reconhecimento pela CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviços de características	X		

técnicas similares às do objeto da presente licitação.			
10.7.2.5. Declaração de possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico capacitado para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (inc. II, art. 30 de Lei 8.666/93, consolidada).	X		
10.7.2.6. Apresentar declaração expressa (emitida pela própria licitante), garantindo a prestação de serviços, nos prazos e quantidades e especificações estabelecidos no edital e solicitados pela contratante.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, conforme exigido no edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Lucélio Cristóvão
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - VG


Celina Thereza Bernardes
Superintendente de Atenção Básica
SMS-V.G

Várzea Grande-MT, 18 de novembro de 2019.